

PROJETO Nº 88, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

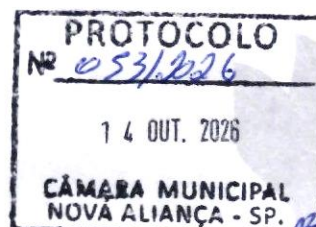
Jurandir Barbosa de Moraes, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.931.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.931.000,00

02	02	00	Administração			
	31		28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Município		210.000,00
				Processos Judiciais		FR.: 0 01 00
			4.690.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	26		09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo		71.000,00
				Contribuições Sociais Prefeitura		FR.: 0 01 00
			3.190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	173		04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo		63.000,00
				Manutenção da Administração		FR.: 0 01 000
			3.390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	36		15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		30.000,00
				Manutenção Serviços Gerais		FR.: 0 01 00
			3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	42		15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		150.000,00
				Manutenção Serviços de Iluminação Pública		FR.: 0 01 00
			3.390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		





02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
46	17.512.0005.2019.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	25.000,00	
			Manutenção Serviços de Água e Esgoto	FR.: 0	01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
49	17.512.0005.2019.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	180.000,00	
			Manutenção Serviços de Água e Esgoto	FR.: 0	01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
53	26.782.0007.2024.0000		Infraestrutura de Transportes	265.000,00	
			Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	FR.: 0	01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
55	26.782.0007.2024.0000		Infraestrutura de Transportes	100.000,00	
			Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	FR.: 0	01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
60	08.122.0009.2026.0000		Ações Assistência Social Básica	7.000,00	
			Vencimentos Secretario Assistência Social	FR.: 0	01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
61	08.122.0009.2026.0000		Ações Assistência Social Básica	1.000,00	
			Vencimentos Secretario Assistência Social	FR.: 0	01 00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



63	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	30.000,00
		Manutenção Assistência Social Básica	FR.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
64	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	15.000,00
		Manutenção Assistência Social Básica	FR.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
78	08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica	230.000,00
		Administração do FSS	FR.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 00		Fundo Municipal de Saúde	
87	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	450.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
86	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	120.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
90	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	420.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
176	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	20.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



02	09	01	Ensino Básico				
120	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	275.000,00				
		Manutenção Ensino Fundamental	FR.: 0 01 00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
121	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	85.000,00				
		Manutenção Ensino Fundamental	FR.: 0 01 00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino				
174	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	132.000,00				
		Manutenção Ensino Fundamental	FR.: 0 01 000				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
143	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	5.000,00				
		Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	FR.: 0 02 00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação					
146	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	6.000,00				
		Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	FR.: 0 02 00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROFEDUC.-CRECHE					
151	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	5.000,00				
		Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	FR.: 0 02 00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROFEDUC.-CRECHE					
175	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	36.000,00				
		Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	FR.: 0 02 00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação					



Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-2.931.000,00

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	182		15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-122.000,00
				Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			100	111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	56		26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	-100.000,00
				Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	178		08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	-750.000,00
				Manutenção Assistência Social Básica	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100	099	Transf. de Convênios Diversos
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	91		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-100.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			307	000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F
	92		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-60.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			01	TESOURO	
			310	000	SAÚDE-GERAL
	93		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-100.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			307	000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F

[Handwritten signature]



96	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-100.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais	
97	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-120.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
102	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-230.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 00		Fundo Municipal de Saúde	
103	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-220.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais	
104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-350.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
105	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-80.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP	
106	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-30.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	307 001	Prótese	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



109	10.302.0010.2034.0000	Gestão em Ações de Saúde	-50.000,00
		Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
110	10.303.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-50.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entidade	
112	10.303.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-50.000,00
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entidade	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino
144	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-93.000,00
		Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
145	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-116.000,00
		Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
149	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-51.000,00
		Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
152	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-46.000,00
		Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
153	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-101.000,00
		Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

90 00 00 Reserva de Contingência

169 99.999.0999.0999.0000

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01

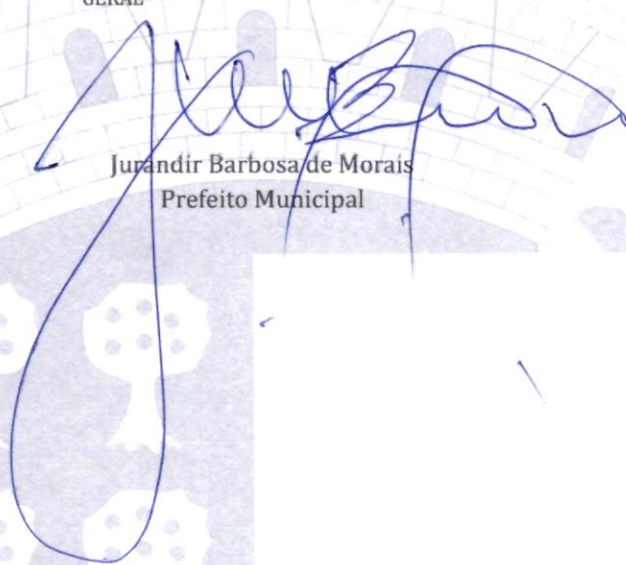
TESOURO

110 000

GERAL

-12.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00


Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 13 de outubro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 88/2026, que dispõe sobre a anulação e suplementação de diversas dotações orçamentárias do orçamento vigente, visando à adequação dos recursos financeiros às necessidades atuais da Administração Pública Municipal.

A presente proposta tem como objetivo promover os ajustes necessários nas dotações orçamentárias destinadas ao pagamento da folha de pessoal, das obrigações patronais, do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, das sentenças judiciais, das despesas relacionadas à frente de trabalho e iluminação pública, despesas essas necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos municipais.

A necessidade de suplementação decorre da adequação dos saldos orçamentários às despesas efetivamente necessárias ao longo do exercício, considerando as obrigações legais e administrativas assumidas pelo Município e a necessidade de assegurar recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos da Administração Pública.

Nesse sentido, a anulação parcial de dotações que apresentam disponibilidade orçamentária permitirá o reforço de outras fichas que demandam complementação de recursos, possibilitando o adequado atendimento das despesas, especialmente aquelas relacionadas aos encargos com pessoal, benefícios dos servidores, cumprimento de decisões judiciais e execução de programas municipais, como a frente de trabalho.

Ressalta-se que a medida busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento das obrigações do Município e a adequada execução do orçamento, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

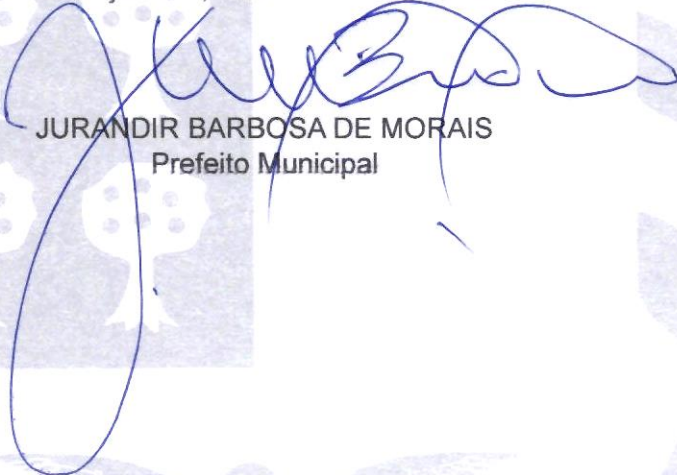




A abertura do crédito adicional suplementar deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente os artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, bem como a Lei Orçamentária Anual e demais normas aplicáveis, com a devida identificação das dotações anuladas e suplementadas e dos respectivos recursos de cobertura.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para atender às despesas essenciais da Administração Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

Nova Aliança – SP, 13 de outubro de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA